



AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
PROCESSO SELETIVO ONLINE - VESTIBULAR 2026.2

EDITAL

A **Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA**, por meio do Presidente da Comissão de Vestibular, Professor Thiago Maciel Ferreira, nomeado pela **Portaria nº269/2025**, de 28 de maio de 2025, com base no Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Complementar nº 005/2002, torna público, para conhecimento dos (as) interessados (as), que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DO VESTIBULAR – 2026.2**

- Lançamento do edital: 11/05/2026
- Inscrições: de 15/05/2026 a 16/06/2026, exclusivamente pelo site da AESA.
- **Taxa de inscrição: 30 reais.**
- Realização das provas: 01/7/2026, 02/7/2026 e 03/7/2026, conforme o dia escolhido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- Formato do exame de seleção: on-line, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para responder às 30 (trinta) questões objetivas.
- Resultado: 08/07/2026
- Matrículas dos classificados (as) - 15/7/2026, 16/7/2026 e 17/7/2026.

NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

1. DAS VAGAS:

1.1. Serão oferecidas um **total de 350 (trezentos e cinquenta)** vagas, distribuídas conforme tabela a seguir.

CURSO	VAGAS	DURAÇÃO
Enfermagem	50	05 anos
Fisioterapia	50	05 anos
Psicologia	50	05 anos
Direito	50	05 anos



ADS	50	02 anos e 6 meses
Educação Física	50	04 anos
Pedagogia	50	04 anos

1.2. Do total das vagas por curso, **5% (cinco)** estão destinadas às pessoas com deficiência.

1.3. De acordo com o que consta na *Lei Complementar nº 04/2011 do Município de Arcoverde/PE*, servidores (as) efetivos (as) ou em estágio probatório na AESA, ou seus dependentes, **poderão concorrer a uma vaga por curso** na condição de bolsista, desde que inscritos (as) e aprovados (as) dentro dos critérios deste processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estão abertas no período de 15 de maio a 16 de junho de 2026, apenas pelo site <http://www.aesa-cesa.br>

2.2. Os (as) candidatos (as) aprovados (as), terão um desconto de **15% de desconto no ato da matrícula.**

2.3. No ato da inscrição, após **a escolha da primeira opção**, o candidato (a) poderá marcar, **por ordem de interesse**, os demais cursos para os quais pretenda concorrer como segunda opção.

2.4. O(A) candidato(a) será o(a) **único(a) responsável pelas informações prestadas na inscrição. Portanto, é fundamental que esteja atento(a) à veracidade de todas as informações fornecidas.**

2.5. Havendo qualquer problema na efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a comissão responsável pelo vestibular, por meio do WhatsApp (87)99119-6623 ou do e-mail vestibularaesa@aesa-cesa.br

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. O(A) candidato(a) deverá estar atento(a) às informações prestadas. Havendo algum erro no ato da inscrição, deverá requerer, com a máxima urgência, a retificação
Av. Gumercindo Cavalcante, 420 - São Cristóvão, Arcoverde - PE, 56512-200



das informações.

3.2. Caso não solicite a retificação, o(a) candidato(a) assumirá total responsabilidade pela incorreção.

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.1. A prova on-line será disponibilizada por meio de link enviado para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4.2. A realização da prova ocorrerá entre os dias 1 a 3 de julho de 2026, conforme dia escolhido pelo candidato (a) no ato de inscrição.

4.3. O tempo de realização será de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

5. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTOS ABORDADAS:

5.1. A prova será organizada com base nas áreas de conhecimentos do Ensino Médio:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Matemática e suas Tecnologias;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5.2. Constará de 30 (trinta) questões objetivas de caráter classificatório e eliminatório, sendo 10 (dez) de cada área.

5.3. Será desclassificado automaticamente o candidato (a) que não realizar a prova ou zerar todas as questões.

DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS(AS)



6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 08 de julho de 2026, EXCLUSIVAMENTE pelo site <http://www.aesa-cesa.br>

OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A ordem de classificação final, por curso, será definida pela nota alcançada pelo(a) candidato(a) na prova. Serão classificados para o ingresso nos cursos, em primeira opção, os candidatos (as) que obtiverem as maiores notas até o limite de vagas do curso solicitado.

DAS MATRÍCULAS

8. DO PERÍODO, FORMA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1. A matrícula para os (as) classificados (as) em 1ª opção acontecerá exclusivamente de FORMA PRESENCIAL, entre os dias 15 a 17 de julho de 2026, no horário das 8h (oito horas) às 13h (treze horas).

8.2. A matrícula do(a) estudante classificado(a) que for menor de idade será realizada apenas pelos pais ou responsável legal (com a apresentação de documento comprobatório). Neste caso, é necessário apresentar todos os documentos originais solicitados no item 8.3.

8.3. Documentos originais a serem apresentados no ato da matrícula:

DOCUMENTOS ORIGINAIS
RG e CPF
Título de eleitor(a)
Comprovante de votação da última eleição (2º turno) ou certidão de quitação eleitoral, disponível no link https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Certidão de Nascimento ou Casamento
Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (para homens)
Ficha 19
Comprovante de residência

8.4. No ato da matrícula, o estudante **apresentará o contrato devidamente preenchido e assinado**, juntamente com os documentos originais solicitados neste edital.

8.5. Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

- a) Não efetuar o pagamento do boleto de matrícula no prazo estabelecido** para realização da mesma neste Edital;
- b) Não comparecer a AESA para efetuar sua matrícula no prazo estabelecido** no Edital;
- c) Não entregar** qualquer um dos documentos legalmente exigidos;
- d) Na impossibilidade** de o candidato(a) classificado(a) comparecer à AESA para efetivar sua matrícula, deverá **nomear um procurador(a) legal**, o qual deverá apresentar:

- **Procuração pública ou particular** com firma reconhecida em cartório, indicando poderes específicos para o ato de matrícula;
- **Original e cópia do RG** do procurador (a);
- **Todos os documentos do candidato(a)**, solicitados no item 8.3.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não haverá revisão de provas e/ou recontagem de pontos.
- Esta seleção tem caráter eliminatório e classificatório, sendo aproveitados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) (Melhora da voz verbal para maior formalidade) até o limite **de vagas** fixadas neste Edital.
- Fica a critério da AESA a **formação de turmas de 1º período** em cursos/ turnos cujo número de matriculados(as) seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de vagas previstas neste edital. Neste caso, poderá ocorrer **remanejamento para outros cursos/ turnos** que possuam vagas, considerando a ordem de opção(ões) assinalada(s) pelo (a) estudante no ato de inscrição.
- Caso o estudante não tenha interesse em migrar para outro curso/ turno, solicitando rescisão de contrato, serão **observadas as cláusulas constantes no contrato de matrícula**, referentes ao prazo e valores para reembolso.
- Em caso de empate, o desempate será realizado em favor do(a) candidato(a) de maior



idade.

- O presente Concurso Vestibular somente será válido para a matrícula no **PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR – 2026.2**

A não realização da prova por qualquer motivo e dentro do período previsto neste edital implicará automaticamente a exclusão do(a) candidato(a).

- O candidato (a) que utilizar expediente fraudulento será automaticamente eliminado. A inexatidão de informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do vestibular, implicará a eliminação sumária do(a) candidato(a), sendo considerados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, ficando sujeito, ainda, a eventuais sanções de caráter judicial.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Autarquia, suas Direções Pedagógicas, pela Organização deste Concurso de Vestibular e pela Assessoria Jurídica desta IES, no que tange à realização do Concurso.
- Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser esclarecidas por meio do WhatsApp (87)99119-6623 ou do e-mail vestibularaesa@aesa-cesa.br

Arcoverde, 11 de maio de 2026.

Comissão Organizadora do Vestibular AESA
2026.2

Thiago Maciel Ferreira
Marcelo de Souza Ribeiro